Resolução nº : 3103/2000
Protocolo nº : 12851/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Interessado : APM DO GINÁSIO ESTADUAL DOM PEDRO I DE PITANGA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO GINÁSIO ESTADUAL DOM PEDRO I DE PITANGA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA